



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 123/2025

Convoca servidora do período regulamentar de férias.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo superior interesse público, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONVOCA** a servidora **Tatiana Raquel Dallabrida** – Assessor Jurídico de Contratos e Licitações - Matrícula 703-0/1, a interromper o gozo de **Férias** e retornar ao trabalho na tarde dia 11 de fevereiro de 2025, face a necessidade auxiliar e dar andamentos nas demandas internas do Gabinete do Prefeito.

O meio dia de férias interrompido será concedido em data a ser estabelecida posteriormente, sendo-lhe permitido o gozo, após a cessão da causa suspensiva, conforme prevê a legislação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 06 de fevereiro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br